

Lobby pode e deve contribuir para República Federativa do Brasil

De autoria dos ilustres senadores e senadoras Romero Jucá (1º signatário), Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Ana Amélia, Ataídes Oliveira, Dalirio Beber, Dário Berger, Deca, Edison Lobão, Eduardo Braga, Elmano Férrer, Eunício Oliveira, Fernando Bezerra Coelho, Flexa Ribeiro, Hélio José, José Agripino, José Aníbal, Pastor Valadares, Paulo Bauer, Paulo Rocha, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Roberto Muniz, Ronaldo Caiado, Rose de Freitas, Tasso Jereissati, Valdir Raupp, Wellington Fagundes e do Senador Zeze Perrella tramita no Senado Federal uma proposta de Emenda Constitucional de nº 47, que está em consulta pública em:

www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=126981

Como bem ponderado nas “Notas@Informações” do jornal estadão.com.br de 30OUT2016, A3, a atividade pode e deve contribuir para a República Federativa do Brasil, por exemplo ao representar interesses que hoje em dia estão procurando vez e voz com recursos do “Fundo Partidário” (em partidos políticos que serão custeados com recursos públicos), quando deveriam estar custeados com recursos privados, por meio do *lobby*. Claro que não se trata aqui de usar o lobista como 'laranja' para doações de campanha...

Para concluir este hipertexto, vale considerar a oportunidade e conveniência de reger uma qualificação aos serviços de lobby, pois segundo o texto da Emenda Constitucional em tramitação tal agente político não partidário será equiparado a funcionário público para fins de responsabilidade por improbidade administrativa (seria o caso de um de concurso público para ser lobista certificado?).

A proposta de Emenda Constitucional (ainda) não trata desse aspecto e será especificada no que necessário por lei(s) ordinária(s) e/ou atos administrativos.

Qual a sua opinião a respeito?

A matéria está em consulta pública no *link* acima, participe!

A coisa pública (*res publica*), como bem cultural humano, requer cuidados diários, não apenas cerimonial em XV de Novembro...

Carlos Perin Filho

E.T.: 15 de Novembro é, inclusive, Dia do Joalheiro!;-)